



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**ATO N° 33**, de 13 de agosto de 2019

Concede progressão por qualificação ao servidor David Calça.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto nos incisos III, do artigo 11 da Lei n° 1.821/1999,

**RESOLVE:**

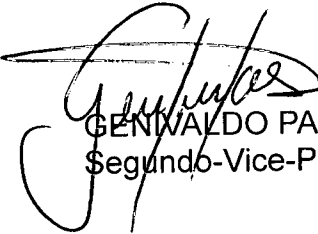
**Art. 1°** - Conceder progressão por qualificação, com efeitos financeiros retroativos a 20 de fevereiro de 2019, ao servidor David Calça, ocupante do cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Toledo, da Referência "A" para a Referência "B" do Nível NS-VIII do Anexo II da Lei n° 1.964/2007.

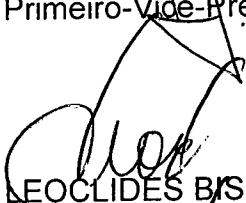
**Art. 2°** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

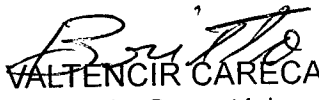
Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 13 de agosto de 2019.

**ANTONIO ZÓIO**  
Presidente da Câmara Municipal

  
**GABRIEL BAIERLE**  
Primeiro-Vice-Presidente

  
**GENIVALDO PAES**  
Segundo-Vice-Presidente

  
**LEOCLIDES BISOGNIN**  
Primeiro-Secretário

  
**VALTENCIR CARECA**  
Segundo-Secretário

Publicação:

\* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 2.382 de 15.08.2019, pág. 35

ATO 033/2019  
AUTORIA: Poder Legislativo

